



*Arguiman*

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-ES

---

**RESOLUÇÃO Nº 236/2012**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.


**RESOLVE:**

Art. 1º - Referendar as informações do Gestor Municipal de João Neiva para construção da UBS, localizada na Rua Projetada s/n, Barra do Triunfo, junto ao Ministério da Saúde, para liberação da 2.ª parcela do recurso financeiro da Portaria GM/MS acima citada.

Art.2º - Tornar sem efeito a Resolução CIB-ES n.014, de 13 de março de 2012.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 06 de setembro de 2012.

  
**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE


PÇ. NOSSA SENHORA DO LÍBANO, 46 - CENTRO -- JOÃO NEIVA - ES - CEP: 29680-000  
TEL/FAX.: (27) 3258-4757 - CNPJ: 10.585.650/0001-08

---

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 001/2012

A Prefeitura Municipal de João Neiva, ES, inscrita no CNPJ 31.776.479/0001-86, autoriza a empresa CONCIDEL CONSTRUÇÕES CIVIS DEPIZZOL, localizada em Rua dos Pardais, nº 23, Bairro Ericina Pagiola, Ibirapu-ES inscrita no CNPJ 30.979.058/0001-90, celebrado entre as partes através do contrato nº 005/2012, de acordo com a licitação - Tomada de Preço nº 001/2011 a dar início aos serviços da obra objeto do contrato acima, localizada na Rua Projetada s/n, Barra do Triunfo no município de João Neiva-ES, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 2.226, de 18 de setembro de 2009 e portaria nº 3.854, de 08 de dezembro de 2010.

João Neiva, ES, 29 de Agosto de 2012

  
ADRIANA JERÔNIMO VALIM  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA 6141/D-ES

  
LUIZ CARLOS PERUCHI  
PREFEITO MUNICIPAL

**Luiz Carlos Peruchi**  
Prefeito Municipal